

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre cargos e salários dos funcionários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondaí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos funcionários da AMEOSC, tendo como parâmetro de referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado de janeiro à dezembro de 2022, com percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove per cento), a ser aplicado a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 2º - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o quadro de salários dos funcionários da AMEOSC, passa a vigor nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Executivo	01	10.524,94
Diretor de Concursos Públicos	01	7.616,88
Assessor de Comunicação*	01	1.384,06
Assessor Administrativo	03	4.512,54
Assistente Administrativo	02	3.378,68
Auxiliar de Serviços Gerais**	01	1.929,17
Recepcionista	01	2.154,40
Assessor Contábil	01	6.320,73
Assessor Jurídico ***	01	6.147,03

* O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação corresponde a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

** O vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais corresponde a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

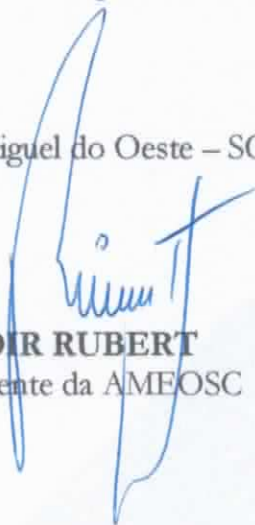
*** O vencimento do cargo de Assessor Jurídico corresponde a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.



Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 10 de janeiro de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC